



PORTARIA N. 2565/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 3128/2024, oriundo da Central de Processamento Eletrônico e Despacho n.º 20636/2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 675/2024, que atribuiu ao servidor Euzébio Izidório da Silva Neto, Analista Judiciário, matrícula n.º 7002062, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisor de Processo de Trabalho do Núcleo de Processamento Cível da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, e o designou para exercer suas atividades e supervisionar os trabalhos do Núcleo de Apoio à Jurisdição - NUJUR, com efeito retroativo a 3 de junho do corrente ano.

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança à servidora Ana Erlene Nogueira de Moura, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7001437, a partir de 17 de junho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 17 de junho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente